



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 30 de novembro de 2023.

OFÍCIO N° 675/2023

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar através dessa digna Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores, membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a concessão de subvenção social as entidades no exercício de 2024 e dá outras providências.

A presente medida ora proposta, visa instrumentalizar por meio de lei específica as subvenções sociais concedidas pelo município as entidades relacionadas, para o exercício de 2024.

Cumpre salientar que os valores previstos, são correlatos aos planos de trabalhos apresentados por cada entidade elencada, conforme cópias que instruem o presente projeto.

Considerando a importância da matéria ora encaminhada, uma vez que a colabora com as entidades que realmente prestam serviços essenciais às comunidades mais necessitadas, entendemos que não seja necessária a apresentação de outras justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na certeza de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos ilustres Senhores Vereadores dessa Casa, aproveitamos o ensejo para renovar os sentimentos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 080/2023

Dispõe sobre a concessão de subvenção social, as entidades no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2024, subvenção social no montante de R\$ 2.456.524,44 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), as entidades abaixo relacionadas:

| Nº | ENTIDADE | VALOR R\$ |
|--------------|--|---------------------|
| 01 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense – APAE | 716.100,68 |
| 02 | Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza” | 680.319,96 |
| 03 | Fundação Reviver – Espaço Amigo | 210.562,48 |
| 04 | Fundação Reviver – Unidade de Acolhimento “Recanto Nossa Senhora das Graças” | 530.941,32 |
| 05 | Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA | 240.000,00 |
| 06 | Grupo Doçura de Américo Brasiliense | 39.000,00 |
| 07 | Para-D. V – Associação para o apoio e integração do deficiente visual | 39.600,00 |
| TOTAL | | 2.456.524,44 |

Art. 2º As subvenções e seus pagamentos, tratados nesta Lei, só serão efetuados, mediante a comprovação de terem as entidades beneficiadas prestado contas das subvenções recebidas no exercício anterior, em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal





CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA
SOCIAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e oito minutos, o Conselho Municipal de Assistência Social de Américo Brasiliense reuniu-se de forma presencial na sala de reunião do DEDEC, com a finalidade primeiramente de:

- Empossar a Dra. Cristiane Oliveira Rodrigues como **Membro Representante Titular** e do Dr. Marcos Roberto Freire como **Membro Representante Suplente** da **Ordem dos Advogados do Brasil/OAB** conforme pedido em Of. nº 01/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Américo Brasiliense de 03 de abril de dois mil e vinte e três e indicados em Of. nº 071/2023 da **241ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOAOS DO BRASIL-AMÉRICO BRASILIENSE** por seu Presidente Dr. Paulo Sérgio Sarti.
- Também com a finalidade de analisar/deliberar as prestações de contas e a execução dos recursos, Estaduais (**FEAS**), Federais (**FNAS**) e Municipais (**FMAS**), repassados por meio de subvenções às Entidades Socioassistenciais da rede indireta de Américo Brasiliense **Entidades: Fundação Reviver - Projeto Casa e Espaço Amigo, Associação Pró Vida Francisco Toledo Piza, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Grupo Doçura de Américo Brasiliense, PARA - D.V - Associação Para o Apoio e Integração do Deficiente Visual.**
- Aprovação de contas dos Recursos FEAS recebidos e executados pelo **Serviço de Medidas Socioeducativas da Rede Direta em 2022.**
- Também para a readequação e aprovação do valor da Emenda Impositiva nº 86 do Projeto de lei 076/2022 indicada pelo Sr. vereador Leandro Henrique Morales (Leandro Mancha) à Fundação Reviver, e dos planos de

trabalho das Entidades: **Fundação Reviver – Projeto Espaço Amigo, APAE e Associação Pró Vida Francisco Toledo Piza**, para correção de valores dos termos de fomento referente ao ano de 2023.

- Aprovação da Emenda Parlamentar Individual Federal nº 40940004 da **Senadora Mara Gabrilli** para a Estruturação de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) que será destinado ao Serviço de Proteção Social Básica.

- Analisar um requerimento de aluguel social para a Sra. **Marcela de Oliveira Silveira**, feito pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que foi aprovado por unanimidade o valor mensal de até **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo prazo de seis meses, mediante o laudo técnico de acompanhamento do **CRAS** e, a instauração de processo civil e criminal na justiça para apuração dos fatos e aplicação de medidas protetivas por se tratar de violência doméstica, o recurso será entregue à família através de depósito bancário todos os meses, tendo (o) (a) responsável comprometido a apresentar o recibo/comprovante de pagamento do aluguel, referente ao mês anterior, para que receba o recurso seguinte. A família ficará com a responsabilidade de procurar o imóvel junto ao locador e caberá à mesma a total responsabilidade de efetuar o pagamento dos alugues, mês a mês, fica declarado que caso a mesma não venha efetuar o pagamento, o benefício será suspenso até serem sanadas as divergências.

Fica registrado a possibilidade de prorrogação do aluguel mediante nova justificativa e a necessidade do Poder Público disciplinar por lei as condições de auxílios eventuais e criar serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica.

O Diretor de Promoção Social, explanou que já existe uma minuta para a regulamentação da lei de Benefícios Eventuais para o município de Américo Brasiliense e está em pauta pelo Executivo e Departamento de Promoção Social, também esclareceu que existe uma parceria por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, e o Município de Américo Brasiliense, de implantação de um equipamento regionalizado de

[Assinatura]
WKL

[Assinatura]

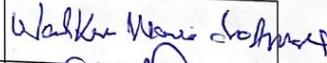
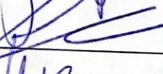
[Assinatura]

[Assinatura]

(Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência).

Nesta reunião estavam presentes: As Sras. **Aledy Almeida Zonani**- Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – (CRAS), **Paloma Cristina da Costa Pereira** – Assistente Social (CRAS), **Natalia Cristine Lages** – Assistente Social (CRAS), **Gisele Fernanda de Araújo**- Escriturária do Departamento de Promoção Social e Bem Estar ao Menor, o Sr. **Adenice Luís de Carvalho**-Presidente do Grupo Doçura o Sr. **Ismael da Silva** – Diretor do Departamento de Promoção Social e Bem Estar ao Menor que deu início a reunião apresentando os novos Membro do Conselho Municipal de Assistência Social a cima já citados, onde foram empossados com as boas-vindas, apresentou todos os documentos e fez as explicações precisas não deixando nenhuma dúvida.

Os documentos foram analisados e aprovados pelos Conselheiros, não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dezoito minutos, lavrou-se a ata que segue assinada por mim Marilza Oliveira da Silva – Secretária (CMAS) e pelos Conselheiros abaixo:

| | | |
|--------------------------------------|------------|---|
| Walkiria Maria do Amaral | Presidente |  |
| Maria Aparecida Teixeira | Titular |  |
| Francisco Rodrigues dos Santos Filho | Titular |  |
| André Luiz Rodrigues | Titular |  |
| Cristiane Oliveira Rodrigues | Titular |  |
| Marcos Roberto Freire | Suplente |  |
| Sabrina Monachesi de Carvalho | Suplente |  |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de
Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009
De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento
Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774,
De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

NOME DO PROJETO: “A Inclusão Social: Nossa Missão”
Assistência Social - 2023

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

| | | | | |
|--|---|------------------|-----------------------|--|
| Nome da Entidade | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense | | | CNPJ: 09.472.417/0001-21 |
| Rua/Avinº Rua Gentil Prudente Correa , 837 | | | Bairro Jardim Américo | Cidade Américo Brasiliense |
| Complemento | UF SP | CEP 14823-006 | DDD/Telefone 016 | Celular/fone 3392-7586 E-Mail apae.americo@terra.com.br |

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

| | | |
|--|---------------------|---|
| Nome completo: Eunice de Carvalho Oliveira | CPF 083.736.078-11 | RG 11.159.676 SSP/SP |
| Rua Victor Barbieri, 374 | Bairro: Jd.Planalto | Cidade: Américo Brasiliense |
| complemento | UF - SP | CEP: 14820-000 |
| Telefone (16) 3392-7586 | | Celular: 16- 99717-9337 |
| E-mail: apae.americo@terra.com.br | | Cargo: Diretor Presidente |
| Eleito em: 01 de Janeiro de 2023 | | Vencimento do mandato: 31 de Dezembro de 2025 |

DADOS BANCÁRIOS:

| | | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|
| Banco : Banco do Brasil | Agência: 4562-4 | nº da conta: 140.914-X |
|-------------------------|-----------------|------------------------|

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE**

Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009

De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774,

De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

CORPO TÉCNICO

Nome completo:

Sabrina Monachesi Joaquim de Carvalho

Deivid Palma Mesquita

Gislaine Sousa Franchi

| Cargo |
|------------------------------|
| Coordenadora/ Fisioterapeuta |
| Psicólogo |
| Assistente Social |

Outros Partícipes: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense – Departamento de Promoção Social.**DESCRICAÇÃO DO PROJETO:**

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias. (Tipificação Socioassistencial Nacional – SUAS)

Atendimento à pessoas com deficiências e as respectivas famílias que estejam em situação de vulnerabilidade ou apresentam limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

VIGÊNCIA:

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

OBJETIVO GERAL

Contribuir na formação integral do cidadão através da integração da pessoa com deficiência, na família, na comunidade, tornando-os independentes de acordo com as potencialidades.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, em seus ciclos de vida buscando assegurar-lhes a pleno exercício da cidadania;
- Promover a autonomia nas atividades da vida diária, respeitando o potencial e as habilidades individuais;
- Orientar a família e a comunidade de modo a gerar ambiente adequado para pessoa com deficiência tanto em casa como no contexto onde está inserida para desenvolver ao máximo suas potencialidades/habilidades;
- Capacitar e aperfeiçoar os profissionais para melhor aprimoramento do serviço executado;
- Promoção de saúde coletiva;
- Atuar na identificação e prevenção de violações dos direitos da pessoa com deficiência.
- Divulgar às famílias e comunidade procedimentos de prevenção de deficiências.
- Divulgar os Direitos da pessoa com deficiência expresso na legislação.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Identificar situações de violação de direitos na convivência familiar e comunitária.

JUSTIFICATIVA

Enquanto Entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, que presta atendimento, assessoramento e também atua na defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiência, a APAE de Américo Brasiliense se propõe a executar serviço socioassistencial de caráter planejado, permanente, continuado e de forma gratuita, atuando em conjunto com as políticas de Assistência Social e desenvolvimento Social, Saúde e Educação.

PÚBLICO ALVO

Perfil do usuário- Pessoas de ambos os sexos, a partir de 6 anos de idade que apresente Deficiência Intelectual associada ou não à outras deficiências.

Via de Acesso: Órgãos Municipais de atendimento à Saúde e Assistência Social, Ministério Público e Poder Judiciário.

Capacidade de atendimento: 75 Vagas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRLAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

ÁREA DE ABRANGÊNCIA (informar qual a dimensão espacial de área de cobertura do projeto, onde o projeto será aplicado/realizado)
Abrangência Territorial – Américo Brasiliense (urbano e rural)

METODOLOGIA

Missão: Potencializar as habilidades visando a autonomia e o exercício da cidadania.

Instrumentos:

- Avaliação/ Anamnese Psicológica e Médica que definirá o protocolo de atendimento;
- Atendimento terapêutico individual elaborado por cada profissional da área de atendimento;
- Habilitação e Reabilitação, cada qual dentro de suas especialidades;
- Reuniões, entrevistas e orientações aos familiares;
- Reuniões e capacitação com os profissionais do Serviço;
- Favorecer a participação da família nas atividades desenvolvidas com os usuários.

O transporte dos usuários do Serviço no percurso APAE – Residência (e vice-versa) é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, bem como a alimentação dos atendidos.

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados à pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida do paciente e do cuidador;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- Prevenir e suprimir a violação de direitos.

ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de
Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009
De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento
Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774,
De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

| Recursos Humanos: | | | | | |
|--------------------------|----------------------|---------------|---|--|----------------------|
| Quantidade | Cargo/ função | Carga horária | Salário líquido individual + v. alimentação (R\$200,00) | Encargos 41,51% (13º+ 1/3 + férias + FGTS +PIS + INSS + contribuição Sindical) | Total salários |
| 01 | Coordenadora Técnica | 220 hs mensal | R\$ 4.221,31 +200,00 | R\$1.835,28 | R\$ 6.257,00 |
| | | | Total R\$ 4.421,31 | | |
| 01 | Psicólogo | 20 hs semanal | R\$ 2.145,00 +200,00 | R\$ 973,40 | R\$ 3.318,40 |
| | | | Total R\$ 2.345,00 | | |
| 02 | Educador Social | 40 hs semanal | R\$ 4.221,31 2 x R\$ 8.442,63 +400,00 | R\$ 3.670,57 | R\$ 12.513,20 |
| | | | Total R\$ 8.842,63 | | |
| 02 | Educador Social | 20 hs semanal | R\$ 2.145,00 2 x =R\$ 4.290,00 + 400,00 | R\$ 1.946,81 | R\$ 6.636,81 |
| | | | Total R\$ 4.690,00 | | |
| 01 | Educador Físico | 20 hs semanal | R\$ 2.145,00 | R\$ 973,40 | R\$ 3.318,40 |



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009
De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774,
De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

| | | | | |
|----|-----------------|---------------|---|------------------------------|
| | | + 200,00 | | |
| 02 | Cuidadoras | 220 hs mensal | Total R\$ 2.345,00 R\$ 1.871,28 2 x R\$ 3.742,56 + 400,00 | R\$ 1.719,57 R\$ 5.862,13 |
| 02 | Serviços Gerais | 220 hs mensal | Total R\$ 4.142,56 R\$ 1.414,68 2 x R\$ 2.829,36 + R\$400,00 | R\$ 1.340,50 R\$ 4.569,86 |
| | Total | | R\$ 30.015,86 | R\$ 12.459,53 |
| | | | | RS 42.475,39 |

6



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009
De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774,
De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

| Custo total do projeto/ origem dos recursos | | Despesa | | Custo total do projeto/ origem dos recursos | |
|--|--|----------------------|-----------------|---|-----------------|
| | | R\$ mensal | Recurso próprio | R\$ mensal | Recurso próprio |
| Recursos Humanos | | R\$ 42.475,39 | 00,00 | R\$ 509.704,68 | 00,00 |
| Consumo: Gênero alimentício, material descartável, material de limpeza ambiente e pessoal, material administrativo, utensílios de cozinha, cópia de documentos, material didático, energia elétrica, combustível, material para adequação e acessibilidade, refil gás de cozinha. | | 850,00 | 4.000,00 | 10.200,00 | 48.000,00 |
| Serviços de terceiros: aluguel, manutenção de equipamentos, predial e veículo próprio, serviços contábeis, assessoria em Serviço Social, telefone e internet. | | 1.575,00 | 5.000,00 | 18.900,00 | 60.000,00 |
| Total | | 44.900,39 | 9.000,00 | R\$ 538.804,68 | 108.000,00 |

7



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE

| CONCEDENTE | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho |
|---------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Recurso Público R\$ | R\$44.900,39 | R\$44.900,39 | R\$44.900,39 | R\$44.900,39 | R\$44.900,39 | R\$44.900,39 |
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Recurso Público R\$ | R\$ 44.900,39 | R\$44.900,39 | R\$44.900,39 | R\$44.900,39 | R\$44.900,39 | R\$44.900,39 |
| | Total Anual Recurso Público R\$ 538.804,68 | | | | | |

RECURSO PRÓPRIO - APAE

| APAE Recurso próprio R\$ | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho |
|--------------------------|--|-----------|----------|----------|----------|----------|
| | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| APAE Recurso próprio | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| | Total Anual APAE Recursos Próprios R\$ 108.000,00 | | | | | |

DOS PRAZOS

Prazos para análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria
Prestação de contas anual, com entrega até o dia 30 de Janeiro do ano subsequente.

APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE

Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Nome : Eunice de Carvalho Oliveira
Telefone: 16- 3392-7586
RG: 11.159.676 SSP/SP
Cargo: Diretor Presidente
Eleito em : 01 de Janeiro de 2023
Vencimento do mandato: 31 de Dezembro de 2025

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Américo Brasiliense, 16 de Janeiro de 2023.

Proponente



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA E AO DEFICIENTE INTELECTUAL

I - IDENTIFICAÇÃO

a) Organização Social

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Américo Brasiliense.

Endereço: Rua Gentil Prudente Correa, 837 – Jardim Américo – Américo Brasiliense/SP

Telefone: (16) 3392-7586

Celular: (16) 99629 – 9930

CNPJ:09.472.417/0001-21

b) Representante Legal

Nome: Eunice de Carvalho Oliveira

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Viúva

Endereço: Rua Victor Barbieri , 377 Jardim Planalto Américo Brasiliense

Cargo: Presidente

c) Técnico Responsável

Nome: Sabrina Joaquim Monachesi de Carvalho

Cargo: Gestora

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:-(16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, planejada, permanente e continuada aos atendidos da Assistência Social e a quem deles necessitar, sem qualquer forma de discriminação, diária e sistematicamente, não se restringindo apenas a distribuição de benefícios ou a encaminhamentos;
- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente, intelectual e/ou múltipla e TEA;
- Incentivar a participação da comunidade e das Instituições públicas e privadas em ações e programas voltadas à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente, intelectual e/ou múltipla e TEA;
- Promover parcerias com a comunidade e Instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla e TEA, no mundo do trabalho;
- Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- Produzir e vender serviços para manutenção de garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;
- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla e TEA, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às Entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla e TEA;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentos federais, estaduais e municipais, relativas preferencialmente à pessoa com deficiência, intelectual e múltipla, provocando ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- Articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA;

III – DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA E AO DEFICIENTE INTELECTUAL

Objetivo Geral

O objetivo deste Plano é a execução de serviços com profissionais especializados para os municípios com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência), semidependentes ou dependentes para atividades da vida diária (associado a autocuidados e mobilidade) e da vida prática (associado a atividades do cotidiano), promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, comportamentais e sociais, que contribuam para a conquista da autonomia e participação social.

**Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Para a realização desse Projeto será necessário uma Equipe Multidisciplinar composta por profissionais especialistas nas áreas da educação: Psicopedagogo/a, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Cuidador e Auxiliar de Limpeza.

Na área da saúde: Psicólogo/a, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo/a, Fisioterapeuta e Médico Neurologista ou Psiquiatra.

Esse Projeto será firmado mediante o estabelecimento da Parceria de interesse mútuo e recíproco, junto à Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objetivos Específicos

Prestar serviços gratuitos e com profissionais qualificados aos municíipes que tenham TEA e que tenham deficiência intelectual e/ou múltipla;

Oferecer melhoria na qualidade de vida: autocuidados, inserção social, estimulação sensorial, prejuízos na comunicação verbal e não verbal;

Orientação a família de modo gerar um ambiente adequado em todos os contextos no qual estão inseridos;

Oferecer atendimento técnico semanal de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas nas áreas de Psicopedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Atendimento Médico, conforme as necessidades de cada atendido;

Articular o entrosamento entre os pais e a Entidade, buscando maior participação das famílias;

Possibilidade de inserção no mercado de trabalho;

- O Departamento Municipal de Educação colocará à Disposição o Profissional de Serviço Social, caso haja necessidade de tal acompanhamento.

Justificativa

Enquanto Entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, que presta atendimento, assessoramento e também atua na defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiência, a APAE de Américo Brasiliense, que sempre trabalhou em parceria com o Departamento de Educação e Saúde, se propõe

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006

– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930

e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

em parceria com os Departamentos já citados, executar serviços de excelência e qualidade, para os autistas e deficientes intelectuais munícipes, de 0 a 17 anos, estendendo esse apoio ao núcleo familiar.

Embasamento Teórico:

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 1993)

“é uma síndrome presente desde o nascimento ou que começa quase sempre durante os trinta primeiros meses, caracterizando-se por respostas anormais a estímulos auditivos ou visuais, e por problemas graves quanto à compreensão da linguagem falada. A fala custa a aparecer e, quando isso acontece, nota-se ecolalia, uso inadequado dos pronomes, estrutura gramatical, uma incapacidade na utilização social, tanto linguagem verbal quanto corpórea”.

Os autistas se caracterizam por prejuízos nas áreas de comunicação, socialização e comportamento, dificultando assim o seu cotidiano.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) LEI No – 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 4º As ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar:

I – diagnóstico e intervenção precoces, realizados por equipe multidisciplinar;

II – serviços de habilitação e de reabilitação sempre que necessários, para qualquer tipo de deficiência, inclusive para a manutenção da melhor condição de saúde e qualidade de vida;

III – atendimento domiciliar multidisciplinar, tratamento ambulatorial e internação;

V – atendimento psicológico, inclusive para seus familiares e atendentes pessoais;

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

VIII – informação adequada e acessível à pessoa com deficiência e a seus familiares sobre sua condição de saúde; IX – serviços projetados para prevenir a ocorrência e o desenvolvimento de deficiências e agravos adicionais;

§ 5º As diretrizes deste artigo aplicam-se também às instituições privadas que participem de forma complementar do SUS ou que recebam recursos públicos para sua manutenção.

E, considerando a APAE uma Entidade atuante com deficientes Intelectuais e/ou múltipla na cidade de Américo Brasiliense desde o ano de 2010, seremos parceiros com o município nesse Projeto.

Público Alvo e Beneficiários

Pessoas de ambos os sexos, que residam no município de Américo Brasiliense para atendimento na área na saúde e educação especializada, que tenham diagnóstico do TEA ou com deficiência intelectual e/ou múltipla, e que apresentam uma hipótese diagnóstica, para provável comprovação ou exclusão do laudo.

Via de Acesso

Encaminhados pela Rede de Atendimento Pública, via Educação, Saúde, Promoção social ou procura espontânea, conforme capacidade de atendimento.

Área de Abrangência

Abrangência Territorial do município de Américo Brasiliense (urbano e rural).

Metodologia

Avaliar os municípios e elaborar um programa individualizado para que os mesmos desenvolvam suas questões acadêmicas, sociais, comportamentais e motoras.

Coordenador/a: Deverá acompanhar e dar suporte para equipe de trabalho, mantendo os membros da equipe organizados e focados no Projeto e nos objetivos, atuando como ponto de contato e comunicando a evolução do Projeto a toda sua equipe, através de reuniões, conforme a demanda.

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Na Educação

Atendimento Psicopedagógico: Atendimento aos municíipes que fazem parte desse Projeto, usando metodologia específica para autistas ou atendidos que sejam deficiente intelectual e/ou múltipla.

O papel do psicopedagogo/a é de avaliar, investigar e detectar dificuldades e habilidades da pessoa com TEA e deficientes intelectuais. Após essa avaliação, esse profissional vai intervir para amenizar as dificuldades e aumentar o repertório desses assistidos, na fase escolar.

Assistência Social: Desenvolver trabalhos interpretativos e sistemáticos junto às lideranças locais e esclarecer a respeito da problemática das pessoas com autismo e deficiência intelectual/múltipla, realizar acolhimento, escuta, triagem anamnese, entre outros atendimentos que se façam necessários aos atendidos e seus familiares, como visitas técnicas em suas residências.

Assistente Administrativo: Atendimento telefônico e presencial, organização de arquivos, recepção e envio de documentos.

Cuidador: Estar atento e ser solidário com o atendido/paciente, cuidado, atuar como elo entre os assistidos, acompanhar o atendido/paciente nas suas necessidades cotidianas (higiene e alimentação) e dar suporte aos técnicos que dele necessitar.

Auxiliar de limpeza: Auxiliar na realização de serviços em geral, conservando a organização e limpeza das instalações.

Na Saúde

Avaliar os municíipes e elaborar um programa individualizado, para que os mesmos, desenvolvam suas questões comportamentais, melhorem suas limitações físicas e adaptativa, facilitando e melhorando a mobilidade e a autonomia e terapias que auxiliam na aquisição e desenvolvimento da fala ou da comunicação alternativa.

Atendimento Psicológico: Com base nas terapias cognitivo-comportamental (TCC) que concentra-se na conexão entre pensamentos, sentimentos e comportamentos. Durante as sessões, conhece melhor a pessoa com autismo e sua família identificando os comportamentos e pensamentos que causam desconfortos e precisam ser trabalhados. O psicólogo/a acompanhará a rotina

**Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br**



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

desses atendidos, trabalhando a auto regulação, ensinando eles a obterem o autocontrole e como se comportar adequadamente. Utilizando técnicas que promovam o desenvolvimento de habilidades sociais para lidar com ansiedade, depressão e situações do dia a dia como rejeição, isolamento e comportamentos inadequados.

Terapia Ocupacional: Auxiliar na reabilitação das pessoas com limitações físicas, psicológicas, cognitivas e afetivas, assim como a orientação de familiares e outros profissionais da equipe envolvida. Esse trabalho visa o aumento da autonomia e independência, colaborando para a socialização dos atendidos/pacientes.

Fonoaudiologia: Assistência aos atendidos/pacientes com comprometimentos neurológicos, terapia para estimulação da aquisição do desenvolvimento da fala e linguagem, adequação de tons, mobilidade e motricidade dos órgão fono articulatórios, terapia para disfagia (alteração na deglutição), comunicação alternativa, além de oferecer orientação familiar e melhora na qualidade de vida e bem estar físico e emocional.

Esioterapia: Promover a facilitação motora, no desenvolvimento dos reflexos e diminuição dos bloqueios, melhorando a mobilidade, independência e qualidade de vida.

Médico Neurologista ou Psiquiatra: Esse atendimento será um diferencial nesse Projeto, possibilitando uma avaliação mais precisa, juntamente com a equipe multidisciplinar, acompanhamento dos pacientes e a evolução deles após a prescrição médica e prescrição de medicação controlada.

Qualificação da Equipe Técnica:

Coordenador/a: Curso superior.

Psicopedagogo/a: Curso superior em Pedagogia aprovado pelo MEC e especializações nas áreas de Psicopedagogia e Autismo.

Assistente Social: Graduação em Serviços Sociais, Registro no CRESS e ser atualizado/a em assuntos relacionados a políticas públicas.

Psicólogo/a: Curso superior em Psicologia reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Psicologia.

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:-(16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Terapeuta Ocupacional: Curso Superior em Terapia Ocupacional reconhecido pelo MEC e Registro no conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Fonoaudiólogo/a: Curso Superior em Fonoaudiologia reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Fisioterapia: Curso Superior em Fisioterapia reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.

Médico Neurologista e/ou Psiquiatra: Curso Superior em Medicina com especialização em Neurologia e/ou Psiquiatria reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Medicina.

Observação: Como já citado, esse Projeto será em parceria com a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense (Departamentos de Educação, Saúde e Promoção Social).

Onde alguns técnicos serão cedidos pela Prefeitura e outros serão contratados pela APAE.

Estrutura Física:

Essa Instituição é composta por 1 sala de fisioterapia, 1 sala para atendimentos de fonoaudiologia, uma sala de terapia ocupacional, 1 sala para o profissional de psicologia, e demais salas que poderão ser utilizadas para os atendimentos com o médico neurologista. Sendo composta por demais espaços como: Recepção, secretaria, salas de aula, banheiros (masculino e feminino), cozinha, refeitório e quadra para realização de esportes.

Resultados/Produtos Esperados / Impactos Previstos

Consolidando esse Projeto denominado **CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA E AO DEFICIENTE INTELECTUAL**, estaremos proporcionando aos atendidos/pacientes melhora na qualidade de vida (nas habilidades da vida diária), fortalecimento e interação nos meios onde estão inseridos para que tenham maior autonomia e sejam cada vez mais independentes.

Estaremos fornecendo apoio através da Equipe Multidisciplinar, aos atendidos/pacientes que são diagnosticados com TEA e ao mesmo tempo beneficiando os assistidos regularmente matriculados na Associação de Pais e

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:-(16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Amigos dos Excepcionais – APAE de Américo Brasiliense, no sentido de melhorar suas condições de vida e saúde.

Capacidade Técnica Gerencial:

Para que esse Projeto seja firmado e executado, será necessário recurso, via repasse, que serão utilizados para os gastos com: Materiais de escritório/papelaria, conta de energia (CPFL), telefonia/internet, materiais de limpeza/higiene e material didático.

Sendo que o repasse que recebemos hoje da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, é totalmente revertido aos 80 assistidos da APAE de Américo Brasiliense.

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

| Quantidade | Cargo/Função | Carga Horária Semanal | Vínculo |
|-----------------|-------------------------|--------------------------|--|
| 01 | Fisioterapeuta | 20 hs/semanal | Cedido pelo Departamento de Saúde Municipal. |
| 01 | Fonoaudióloga | 20 hs/semanal | Cedido pelo Departamento de Saúde Municipal. |
| 01 | Psicopedagoga | 20 hs/semanal | Cedido pelo Departamento de Educação Municipal |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 hs/ semanal | Cedido pelo Departamento de Promoção Social |
| TOTAL 04 | | | |

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Capacidade Técnica e Operacional – Contratados pela OSC

| Quantidade | Cargo/ Função/ Forma de Contratação | Salário Líquido + Vale Alimentação | Carga Horária Semanal | Encargos 41,51% (13° +1/3 férias +FGTS+PIS+INSS+ contribuição Sindical | Total Salário |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|--|---------------------|
| 01 | Médico Neurologista ou Psiquiatra | 120,00 hora | 4hs/semanal | Contrato Autônomo | R\$. 1.920,00 |
| 01 | Psicólogo | 25,00 hora | 20hs semanal | Contrato Autônomo | R\$. 2.000,00 |
| 01 | Terapeuta Ocupacional | 25,00 hora | 40hs semanal | Contrato Autônomo | R\$. 4.000,00 |
| 01 | Cuidador | R\$. 1.696,74 +220,00= R\$1.916,74 | 40hs semanal | R\$ 704,31 | R\$. 2.621,05 |
| 01 | Auxiliar de Limpeza | R\$. 1.696,74 +220,00 = R\$1.916,74 | 40hs semanal | R\$ 704,31 | R\$. 2.621,05 |
| 01 | *Psicopedagoga | 25,00 hora | 40hs semanal | Contrato Autônomo | R\$. 4.000,00 |
| 01 | *Fonoaudióloga | 25,00 hora | 20hs semanal | Contrato Autônomo | R\$. 2.000,00 |
| 01 | *Fisioterapeuta | 25,00 hora | 20hs semanal | Contrato Autônomo | R\$. 2.000,00 |
| Total | | | | | R\$21.162,10 |

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

***Observação:**

Os Profissionais que estão destacados com o símbolo * (asterisco) à frente, foi proposto em reunião da Entidade com os chefes de Departamento da Educação e da Saúde, para que constassem na listagem de Contratação da Entidade, prevendo assim, um possível impedimento ao ceder os Profissionais para executarem suas funções na APAE.

Custo Total do Projeto/ origem dos recursos

| Despesa | R\$ mensal | | R\$ Resultado Final dos 12 meses | |
|---|---------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| | Parceria | Recurso próprio | Parceria | Recurso próprio |
| Recursos Humanos | R\$21.162,10 | 00,00 | R\$ 253.945,20 | 00,00 |
| Consumo: Gênero alimentício, material descartável, material de limpeza ambiente e pessoal, material administrativo, cópia de documentos, material didático, energia elétrica, material para adequação e acessibilidade. | R\$ 1.000,00 | R\$1.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Total | R\$.22.162,10 | 1.000,00 | R\$265.945,20 | R\$ 12.000,00 |

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

| | Mês 09/2023 | Mês 10/2023 | Mês 11/2023 | Mês 12/2023 | Mês 01/2024 | Mês 02/2024 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Recurso Público | R\$ 22.162,10 |
| | Mês 03/2024 | Mês 04/2024 | Mês 05/2024 | Mês 06/2024 | Mês 07/2024 | Mês 08/2024 |
| Recurso Público | R\$ 22.162,10 |
| Total pelo repasse até Agosto de 2024 com Recurso Público R\$ R\$ 265.945,20 | | | | | | |

7 - DOS PRAZOS

Prazos para análise de prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria

Prestação de contas anual, com entrega até 30 de Janeiro do ano subsequente.

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

8 - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

| | |
|-----------------------------------|---|
| Nome: Eunice de Carvalho Oliveira | |
| Telefone: (16) 3392-7586 / | e-mail: apae.americo@terra.com.br |
| RG: 11.159.676 SSP/SP | CPF: 083.736.078-11 |
| Cargo: Diretora Presidente | |
| Eleito em: 01 de Janeiro de 2023 | Vencimento do mandato: 31 de Dezembro de 2025 |

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Américo Brasiliense, 16 de Novembro de 2022.

Representante Legal

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

| | |
|-----------------------|------------------------------|
| Aprovado | |
| _____ Local e data | Concedente _____ _____ |

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

NOME DO PROJETO: “A Inclusão Social: Nossa Missão”
Assistência Social - 2024

| IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR | | | | | |
|--|-----------------|------------------|------------------------|---------------------------|--|
| Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense Rua/Av/nº Rua Gentil Prudente Correa , 837 | | | | Bairro Jardim Américo | CNPJ: 09.472.417/0001-21 Cidade Américo Brasiliense |
| Complemento | UF SP | CEP 14823-006 | DDD/Telefone 016 | Celular/fone 3392-7586 | E-Mail apae.americo@terra.com.br |
| RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO | | | | | |
| Nome completo: Eunice de Carvalho Oliveira CPF 083.736.078-11 RG 11.159.676 SSP/SP | | | | | |
| Rua Victor Barbieri, 374 Bairro: Jd.Planalto complemento UF - SP Cidade: Américo Brasiliense CEP: 14820-000 | | | | | |
| Telefone (16) 3392-7586 Celular: 16- 99717-9337 E-mail: apae.americo@terra.com.br Cargo: Diretor Presidente Eleito em: 01 de Janeiro de 2023 Vencimento do mandato: 31 de Dezembro de 2025 | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: | | | | | |
| Banco : Banco do Brasil | Agência: 4562-4 | | nº da conta: 140.914-X | | |



ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei nº.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

| CORPO TÉCNICO | |
|--|---|
| Nome completo: Sabrina Monachesi Joaquim de Carvalho Deivid Palma Mesquita Gislaine Sousa Franchi | Cargo Coordenadora Psicólogo Assistente Social |

Outros Partícipes: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense – Departamento de Promoção Social.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias. (Tipificação Socioassistencial Nacional – SUAS)

Atendimento à pessoas com deficiências e as respectivas famílias que estejam em situação de vulnerabilidade ou apresentam limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

VIGÊNCIA:

Vigência: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

OBJETIVO GERAL

Contribuir na formação integral do cidadão através da integração da pessoa com deficiência, na família, na comunidade, tornando-os independentes de acordo com as potencialidades.

Américo
Brasiliense - SP

X

APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE

Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, em seus ciclos de vida buscando assegurar-lhes a pleno exercício da cidadania;
- Promover a autonomia nas atividades da vida diária, respeitando o potencial e as habilidades individuais;
- Orientar a família e a comunidade de modo a gerar ambiente adequado para pessoa com deficiência tanto em casa como no contexto onde está inserida para desenvolver ao máximo suas potencialidades/habilidades;
- Capacitar e aperfeiçoar os profissionais para melhor aprimoramento do serviço executado;
- Promoção de saúde coletiva;
- Atuar na identificação e prevenção de violações dos direitos da pessoa com deficiência.
- Divulgar às famílias e comunidade procedimentos de prevenção de deficiências.
- Divulgar os Direitos da pessoa com deficiência expresso na legislação.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Identificar situações de violação de direitos na convivência familiar e comunitária.

JUSTIFICATIVA

Enquanto Entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, que presta atendimento, assessoramento e também atua na defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiência, a APAE de Américo Brasiliense se propõe a executar serviço socioassistencial de caráter planejado, permanente, continuado e de forma gratuita, atuando em conjunto com as políticas de Assistência Social e desenvolvimento Social, Saúde e Educação.

PÚBLICO ALVO

Perfil do usuário- Pessoas de ambos os sexos, a partir de 6 anos de idade que apresente Deficiência Intelectual associada ou não à outras deficiências.

Via de Acesso: Órgãos Municipais de atendimento à Saúde, Educação , Assistência Social, Ministério Público e Poder Judiciário.

Capacidade de atendimento: 75 Vagas

Brasiliense - SP

[Handwritten signature]



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Abrangência Territorial – Municípios de Américo Brasiliense (urbano e rural).

METODOLOGIA

Missão: Potencializar as habilidades visando a autonomia e o exercício da cidadania.

Instrumentos:

- Avaliação/ Anamnese Psicológica e Médica que definirá o protocolo de atendimento;
- Atendimento terapêutico individual elaborado por cada profissional da área de atendimento;
- Habilitação e Reabilitação, cada qual dentro de suas especialidades;
- Reuniões, entrevistas e orientações aos familiares;
- Reuniões e capacitação com os profissionais do Serviço;
- Favorecer a participação da família nas atividades desenvolvidas com os usuários.

O transporte dos usuários do Serviço no percurso APAE – Residência (e vice-versa) é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, bem como a alimentação dos atendidos.

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados à pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida do paciente e do cuidador;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- Prevenir e suprimir a violação de direitos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de
Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRLAB nº 001/2009
De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento
Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774,
De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

Recursos Humanos:

| Quantidade | Cargo/ função | Carga horária | Salário líquido individual + v. alimentação (R\$200,00) | Encargos 41,53% (13º+ 1/3 + férias + FGTS +PIS + INSS + contribuição Sindical | Total salários |
|------------|-------------------------------------|---------------|---|---|----------------------|
| 01 | Coordenadora Técnica Nível Superior | 40 hs mensal | R\$ 5.334,00 +240,00 | R\$2.314,88 | R\$7.888,88 |
| | | | Total R\$ 5.574,00 | | |
| 01 | Psicólogo | 20 hs semanal | R\$ 2.667,38 +240,00 | R\$ 1.207,43 | R\$ 4.114,81 |
| | | | Total R\$ 2.907,38 | | |
| 02 | Educador Social | 40 hs semanal | R\$5.334,00 2 x R\$ 10.668,00 +480,00 | R\$4.629,76 | R\$ 15.777,76 |
| | | | Total R\$ 11.148,00 | | |
| 02 | Educador Social | 20 hs semanal | R\$ 2.667,38 2 x =R\$ 5.334,76 + 480,00 | R\$ 2.414,86 | R\$ 8.229,62 |
| | | | Total R\$ 5.814,76 | | |

APAE**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE**

Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

| | | | | | |
|----|--|---------------|---|----------------------|----------------------|
| 01 | Educador Físico | 20 hs semanal | R\$ 2667,38 + 240,00 | R\$ 1.207,43 | R\$ 4.114,81 |
| | | | Total R\$ 2.907,38 | | |
| 02 | Cuidadoras | 220 hs mensal | R\$ 2.200,00 2 x R\$ 4.400,00 + 480,00 | R\$ 2.026,66 | R\$ 6.906,66 |
| | | | Total R\$ 4.880,00 | | |
| 02 | Serviços Gerais | 220 hs mensal | R\$ 1.662,77 2 x R\$ 3.325,54 + R\$480,00 | R\$ 1.580,44 | R\$5.386,30 |
| | | | Total R\$ 3.805,54 | | |
| 01 | Assitente Social (prestador de serviço) | 20/hs semanal | R\$ 2.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 |
| | | | Total R\$ 39.037,06 | R\$ 15.381,46 | R\$ 54.418,84 |
| | | | | | |

Américo
Brasiliense - SP

J



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

Custo total do projeto/ origem dos recursos

| Despesa | R\$ mensal | | | R\$ anual |
|--|----------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| | Parceria | Recurso próprio | Parceria | |
| Recursos Humanos | R\$ 42.475,39 | 00,00 | R\$ 509.704,68 | 00,00 |
| Consumo: Gênero alimentício, material descartável, material de limpeza ambiente e pessoal, material administrativo, utensílios de cozinha, cópia de documentos, material didático, energia elétrica, combustível, material para adequação e acessibilidade, refil gás de cozinha. | 850,00 | 5.000,00 | 10.200,00 | 60.000,00 |
| Serviços de terceiros: aluguel, manutenção de equipamentos, predial e veículo próprio, serviços contábeis, assessoria em Serviço Social, telefone e internet. | 1.575,00 | 4.520,00 | 18.900,00 | 54.240,00 |
| Total | 44.900,39 | 9.520,00 | R\$ 538.804,68 | 114.240,00 |

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.005262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
CONCEDENTE**

| | Janeiro | Fevereiro | Março | April | Mai | Junho |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|
| Recurso Público R\$ | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 |
| * | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Recurso Público R\$ | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 | *R\$42.475,39 **R\$.850,00 ***R\$1575,00 |
| Total Anual | | | | | | Recurso Público R\$ 538.804,68 |

- *Recurso Próprio PM Américo Brasiliense
- ** FEAS Fundo Estadual de Assistência Social
- *** FNAS Fundo Nacional de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE

Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ: 09.472.417/0001-21

RECURSO PRÓPRIO - APAE

| APAE Recurso próprio R\$ | Janeiro | Fevereiro | Março | Abri | Mai | Junho |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 9.520,00 | R\$ 9.520,00 | R\$ 9.520,00 | R\$ 9.520,00 | R\$ 9.520,00 | R\$ 9.520,00 | R\$ 9.520,00 |
| Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novemb | Dezemb | |
| APAE Recurso próprio | R\$ 9.520,00 |
| Total Anual | | | | | | |
| APAE Recursos Próprios R\$ 114.240,00 | | | | | | |

OBS: O Custo é baseado nas despesas no ano de 2023.

O custo do RH, foi reajustado conforme convenção coletiva da Categoria

Foram aplicados os benefícios do CEBAS.

DOS PRAZOS

Prazos para análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria
Prestação de contas anual, com entrega até o dia 30 de Janeiro do ano subseqüente.

X J

Américo
Brasiliense - Sp



ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE

Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009

De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774,

De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21



RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

| | |
|------------------------------------|---|
| Nome : Eunice de Carvalho Oliveira | e-mail: apae.americo@terra.com.br |
| Telefone:16- 3392-7586 | CPF: 083.736.078-11 |
| RG: 11.159.676 SSP/SP | |
| Cargo: Diretor Presidente | |
| Eleito em : | Vencimento do mandato: 31 de Dezembro de 2025 |

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma do Plano de Trabalho.

Pede deferimento
Américo Brasiliense, 19 de Outubro de 2023.


Américo Brasiliense

Proponente



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N. S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

PLANO DE TRABALHO – 2024

PREFEITURA AMÉRICO BRASILIENSE

TÍTULO DO PROJETO: “CASA ACOLHEDORA RECANTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”

Referente à Tipificação Nacional SUAS:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente.

EXECUTOR:

| IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C) | |
|--|--|
| Nome da Instituição: Fundação Reviver | CNPJ: 01.217.717/0001-52 |
| SEDE: Rua. Álvaro Guimarães, nº61 | Bairro: Jardim Nossa Senhora das Graças (SEDE) Município: Américo Brasiliense UF: SP CEP: 14820-000 |
| Local de execução do projeto: Av. São Paulo, nº 56 | Bairro: Jardim Nossa Senhora das Graças (PROJETO) Município: Américo Brasiliense UF: SP CEP: 14820-000 |
| Tel: (16) 3392-7222/ (16) 3392-7020 Email: f.reviver.contabilidade@gmail.com / f.reviver.coordenacao@gmail.com / f.reviver.diretoria@gmail.com | |
| DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO: | |

1



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

Nome: Carlos Alberto Bortolli

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 020.495.248-46 **RG:** 8912768-7 SSP/SP

Tel: (16) 16 98124-1362 **Cel:** (16) 98124-1362

E-mail: f.reviver.diretoria@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4562-4

C.c: 9069-7

FINALIDADE ESTATUTARIA

Executar projetos, programas e serviços de proteção Social Básica e Especial á criança e ao adolescente na área de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes é um equipamento previsto no ECA – Estatuto dos direitos da criança e adolescente e definido como política pública da assistência social na Resolução nº 109 de 2009 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. É destinado ao atendimento de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos socioassistenciais e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Funciona em unidade de até 20 usuários, de funcionamento ininterrupto de segunda a segunda, com ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

Tais características favorecem o trabalho em rede do sistema de garantia de direitos e a reinserção no meio familiar, quer



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

seja na família de origem ou em família substituta definida pelo Tribunal de Justiça da Comarca que mantém acompanhamento da criança e do adolescente acolhido, minimizando o tempo de acolhimento.

Nesse conceito, fundamenta a municipalização do recurso conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069/1990. Considerando a baixa demanda do Município de pequeno porte, a parceira com terceiro setor é uma forma de executar o relevante e necessário Serviço de forma regional entre Municípios contíguos abrangidos pela Comarca de Américo Brasiliense, mantendo os requisitos definidos nos termos das Leis e normas operacionais.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Parceria entre Poder Público e Organização da Sociedade Civil (OSC).

Prefeituras de Américo Brasiliense, Santa Lucia, Rincão e Motuca

Período de execução: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

OBJETIVO GERAL:

Acolher e proteger criança e adolescente com rompimento de vínculo familiar ou vítima de violência.

Contribuir com a reinserção familiar quer seja natural, extensa ou substituta, observando os dispositivos legais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Acolher, proteger e favorecer um ambiente semelhante a um lar durante o período de acolhimento;
- Prover recursos (na Rede Pública ou Privada) para atendimento de Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Lazer e profissionalização;
- Preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

DIRETRIZES:

- Excepcionalidade e Provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento do convívio familiar e comunitário;
- Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não-Discriminação;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de Crença e Religião;
- Respeito à autonomia da Criança e do Adolescente, respeitando as peculiaridades individuais.

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes, de Zero a 17 anos de idade; de ambos os sexos, em situação de risco.

Via de Acesso: Poder Judiciário do Foro Distrital de Américo Brasiliense e excepcionalmente, Conselho Tutelar dos Municípios parceiros.

Capacidade de atendimento: 11 VAGAS

Abrangência Territorial – AMÉRICO BRASILIENSE -SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade destinado à criança e adolescente na forma de Acolhimento Institucional conforme Tipificação Nacional do SUAS – Sistema Único da Assistência Social.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Investigação Social e Psicológica da criança/adolescente e seus familiares;
- Propor ao Judiciário o plano de manutenção do vínculo familiar e vínculo comunitário;
- Propor ao Judiciário o Plano de atividades educacionais, culturais e lazer;



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

- Desenvolver o respeito e a autonomia da criança e do adolescente no ambiente de acolhimento institucional;
- Fornecer atendimento personalizado e individualizado, com participação nas atividades diárias da casa;
- Proporcionar o atendimento psicológico, médico, odontológico e outros recursos, conforme a necessidade individual dos atendidos através da Rede Pública ou Privada.
- Elaborar o Plano Individual de Atendimento juntamente com a equipe técnica do Tribunal de Justiça.
- Fornecer todos os recursos para suprir a necessidade individual de saúde, educação, lazer e cultura.
- Treinamento e reciclagem de funcionários.
- Participação dos usuários e de seus familiares na formulação de normas e rotinas da Casa.

METODOLOGIA

- Orientação Nacional de Serviços de Acolhimento Institucional (CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social) Ações de preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Manutenção do vínculo familiar contido no Plano Individual de Atendimento e autorizado pelo Poder Judiciário;
- Participação da criança/adolescente em atividades culturais e de lazer na comunidade (dança capoeira, natação);
- Incentivo de famílias voluntárias (previamente cadastradas e autorizadas pelo Poder Judiciário) para passeios com as crianças e adolescentes.
- Respeito e desenvolvimento à Autonomia da criança e do adolescente no ambiente de acolhimento institucional.
- Ações de preparo do adolescente sem possibilidade de retorno à família, visando a autonomia, o convívio comunitário e inserção no mercado de trabalho.



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

RECURSOS HUMANOS

| Quantidade | Função Escolaridade Carga horária | Salário bruto individual R\$ | Salário líquido Individual R\$ | Encargos 41,53% (13º + 1/3 férias FGTS +PIS+INSS) | Vale refeição R\$ | Custo por funcionári o R\$ | Custo mensal R\$ | Custo (x6) Jan/junho 2023 | Custo (x6) Julho/dez. 2023 ** |
|------------|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 01 | Coordenador Ensino Sup 40 hs semanais | 5.812,12 | 4.547,40 | 2.413,77 | 315,00 | 7.276,17 | 7.276,17 | 43.657,02 | 45.839,87 |
| 01 | Assistente Social 30 hs semanais | 3.124,96 | 2.735,59 | 1.297,79 | 315,00 | 4.348,38 | 4.348,38 | 26.090,28 | 27.394,79 |
| 01 | Psicólogo 30 hs semanais | 3.094,02 | 2.846,50 | 1.284,94 | 315,00 | 4.446,44 | 4.446,44 | 26.678,64 | 28.012,57 |
| 01 | Auxiliar de coordenação Ensino médio 40 hs semanais | 2.421,26 | 2.219,08 | 1.005,54 | 315,00 | 3.539,62 | 3.539,62 | 21.237,72 | 22.299,60 |
| 07 | Cuidador Ensino médio Turnos de 6 hs | 2.459,02 | 2.002,59 | 1.021,23 | 315,00 | 3.338,82 x7 | 23.371,74 | 140.230,44 | 147.241,96 |
| 05 | Ajudante Geral Ensino médio Turnos de 6 hs | 1.726,68 | 1.500,03 | 717,09 | 315,00 | 2.532,12 x5 | 12.660,60 | 75.963,60 | 79.761,78 |
| 01 | Vigilante noturno Ensino médio Turnos 7 hs | 2.400,30 | 2.204,43 | 996,84 | 315,00 | 3.516,27 | 3.516,27 | 21.097,62 | 22.152,50 |
| 01 | Vigia noturno “folguista” Ensino médio 5 hs semanais | 435,27 | 403,71 | 180,89 | 315,00 | 899,60 | 899,60 | 5.397,60 | 5.667,48 |



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|----------|----------|--------|----------|----------|----------------------|-------------------|
| *01 | Analista Financeiro Ensino médio 40hs semanais | 3.429,79 | 3.002,44 | 1.424,39 | 315,00 | 4.741,83 | 4.741,83 | 28.450,98 | 29 873,52 |
| Total por semestre: | | | | | | | | 388.803,90 | 408.244,08 |
| | | | | | | | | Total anual | 797.047,98 |
| | | | | | | | | Total por mês | 66.420,66 |

Função de gerenciar o plano financeiro das parcerias/dissídio da convenção coletiva da categoria de julho a dezembro 2023 - Previsão 5%**



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

| CUSTO DA ESTRUTURA: | | | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| DESPESA ANUAL R\$ | Prefeitura mensal R\$ | Contrapartida mensal R\$ | Prefeitura Anual R\$ | Contrapartida Anual R\$ |
| RECURSOS HUMANOS | 66.420,66 | 0,00 | 797.047,98 | 0,00 |
| CONSUMO <ul style="list-style-type: none">• Espaço físico, veículo automotor de uso exclusivo, combustível e manutenção.• Produtos alimentícios, vestimentas individuais; equipamentos de proteção pessoal para funcionários, uniformes para funcionários e assistidos, utensílios para bebês; material de reposição cama-banho e mesa, produtos farmacêuticos quando não disponíveis da rede pública; alimentação especial prescrita por profissionais da saúde; material administrativo, material de atividades didáticas, refil gás de cozinha, energia elétrica, reposição de utensílios de cozinha e reposição de equipamentos de curta duração. | 14.025,00 | 4.000,00 | 168.300,00 | 48.000,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS Telefonia, Internet, serviços de manutenção predial, de equipamentos e de veículo, combustível, capacitação e reciclagem da equipe de trabalho, limpeza do espaço físico externo (pátio e jardim), dedetização do espaço físico, serviço de manutenção dos extintores, serviços de atendimento às necessidades especiais dos assistidos não disponíveis da rede pública), Assessoria Contábil e gerenciamento da lei trabalhista, assessoria de controle de frequência eletrônica. | | | | |
| SUBTOTAL | 80.445,66 | 4.000,00 | 965.347,98 | 48.000,00 |
| TOTAL | 84.445,66 | | 1.013.347,98 | |

Per capita mensal com recurso público: R\$ 4.022,28



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

RATEIO DO CUSTO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(número de habitantes IBGE 2022 x número de vagas x custo per capita)

| PREFEITURA | Nº DE VAGAS | Nº DE HABITANTES* | VALOR MENSAL R\$ | VALOR ANUAL R\$ |
|---------------------|-------------|-------------------|---|--|
| Américo Brasiliense | 11 | 33.019 | *41.166,54 **3.078,57 Total 44.245,11 | *493.998,48 **36.942,84 Total 530.941,32 |
| Rincão | 4 | 9.098 | 16.089,12 | 193.069,44 |
| Santa Lucia | 3 | 7.149 | 12.066,84 | 144.802,08 |
| Motuca | 2 | 4.034 | 8.044,56 | 96.534,72 |
| Total | 20 | | 84.445,66 | 965.347,98 |
| Per capita | | | | RS4.022,28 |

*Recurso Próprio da Prefeitura **Recurso Estadual Repassado (SEDS)



CNPJ – 01.217.717/0001-52
 SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
 Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
 Fone: (16) 3392-7220 / 7222

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Américo Brasiliense

CONCEDENTE

| Meta | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
|-------------|---|---|---|---|---|---|
| | *41.166,54 **3.078,57 Total 44.245,11 |
| Meta | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
| | *41.166,54 **3.078,57 Total 44.245,11 |
| Total anual | Total 530.941,32 | | | | | |

PROPONENTE – CONTRAPARTIDA:

| META | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
|--------------------|----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Meta | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
| | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Total Anual | R\$ 13.200,00 | | | | | |

OBS: O rateio do número de vagas foi baseado no índice populacional de cada município – IBSGE 2022.

O custo é baseado nas despesas no ano de 2023.

O Custo de RH foi reajustado conforme convenção coletiva da categoria.

Foram aplicados os benefícios do CEBAS.



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Ações de preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Manutenção do vínculo familiar contido no Plano Individual de Atendimento e autorizado pelo Poder Judiciário;
- Participação da criança/adolescente em atividades culturais e de lazer na comunidade (dança, capoeira, natação);
- Incentivo de famílias voluntárias (previamente cadastradas e autorizadas pelo Poder Judiciário) para passeios com as crianças e adolescentes.
- Respeito à Autonomia da criança e do adolescente no ambiente de acolhimento institucional;
- Atendimento personalizado e individualizado, participação nas atividades diárias da casa; atendimento psicológico, médico, odontológico conforme histórico e situação atual de cada criança ou adolescente.
- Participação das crianças em idade escolar no projeto de complementação educacional no período inverso ao ensino fundamental.
- As crianças fora da idade escolar (0 a 3 anos) recebem estímulos (sensorial e motor) a fim de favorecer o desenvolvimento e podem frequentar a creche do poder público como forma de inclusão social.
- Atendimento médico (de rotina ou de emergência), odontológico, psicológico e fisioterapeuta foram utilizados os disponíveis na Rede Municipal e Estadual. Em caso de não ter disponível, será utilizado recursos da rede privada.
- Treinamento, capacitação e reciclagem de funcionários.
- Participação dos usuários e de seus familiares na formulação de normas e rotinas da Casa.
- Manter acompanhamento após o desligamento institucional da criança ou adolescente;
- Seguir o regimento interno de funcionamento.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL (discriminar as especialidades profissionais necessárias e específicas existentes para o desenvolvimento das atividades propostas na execução do projeto)
Assistente Social, Psicólogo conforme NOB RH/SUAS.

11



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADO-IMPACTOS PREVISTOS

(registrar os resultados que se espera obter com o projeto e a resposta do projeto aos problemas ou demandas sociais).

Diminuir o impacto do rompimento de vínculo familiar e comunitário;

Minimização do tempo de acolhimento;

Minimização do Reingresso no Serviço de acolhimento.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Apresentar a prestação de contas anual

Apresentar relatório de atividades anual

Apresentar plano de Trabalho anual

Apresentar estatística de atendimento

DOS PRAZOS:

Prestação de contas trimestral para análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.

Prestação de contas anual, com entrega até o dia 30 de janeiro subsequente.



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Gulmarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

| | |
|---|-----------------------------------|
| Nome completo: Carlos Alberto Bortolli | |
| CPF 020.495.248-46 | RG: 8912768-7 SSP/SP |
| Telefone (16) 16 98124-1362 | Celular: (16) 16 98124-1362 |
| E-mail: f.reviver.contabilidade@gmail.com / f.reviver.diretoria@gmail.com | Cargo: Diretor Presidente |
| Eleito em: 20.01.2023 | Vencimento do mandato: 20.01.2024 |



CNPJ - 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense - SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392-7220 / 7222

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Américo Brasiliense , ____ / ____ /2023

PROONENTE

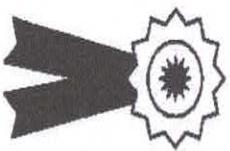
APROVAÇÃO PELO CONCENENTE:

Aprovado

Local:

Data:

Concedente



GRUPO DOÇURA DE AMÉRICO BRASILIENSE

Tel.: (16) 3392-5219
CNPJ: 57.712.699/0001-42

Rua Gentil Prudente Corrêa, nº 827 - Américo Brasiliense - CEP 14820-000 - Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO/2024 – NOME DO PROJETO:- “A VIDA NÃO TEM IDADE”

IDENTIFICAÇÃO

Vigência: janeiro a dezembro de 2024

DA ORGANIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO GRUPO DOÇURA DE AMÉRICO BRASILIENSE

| | | |
|---|--|---|
| Endereço Rua Gentil Prudente Correa, nº 827 | Bairro Jardim Américo | CN: 57.712.093/0001-02 |
| Complemento CEP 14820-276 | TELEFONE/ CELULAR (16) 3392 5219 – (16)99712 4438 | e-mail docuragrupe@gmail.com |

1.1- DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: ADENICE LUIZ DE CARVALHO

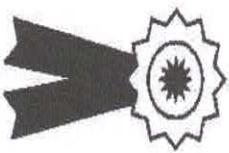
CPF 643.714.096-87

RG: 55.645.625-7-SSP/SP

| | | |
|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Endereço: Rua Caetano Treve, nº 13 | Bairro-Jardim Paraíso | Cidade - Américo Brasiliense |
| complemento | UF — SP | CEP: 14823-338 |
| Telefone: 3392-21-63 | | Celular: 99712-4438 |

DADOS BANCÁRIOS

| | | |
|------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Banco: Banco do Brasil | - Agência: 4562-4 | Conta Corrente: 40.005-X |
| DIRETORIA - Nome Completo | Cargo | |
| Adenice Luiz Carvalho | Presidente | |
| Maria Anice Silva Coelho | Vice-Presidente | |
| Ademir Aparecido Forte | 1º Tesoureiro | |
| Carlos Donizete Nogueira | 2º Tesoureiro | |
| Ana Maria Araújo de Oliveira | 1ª Secretária | |
| Luzia Elias Ornelas | 2ª Secretária | |



GRUPO DOCURA DE AMÉRICO BRASILIENSE

C.N.P.J. 57.712.093/0001-02

Rua Gentil Prudente Corrêa, nº 827 - Américo Brasiliense - CEP 14820-000 - Estado de São Paulo

Tel.: (16) 3392-5219

| RESPONSÁVEL TÉCNICA | |
|--------------------------|-------------------|
| Gislaine Franchi | Assistente Social |
| Rita de Cassia Ap. Pavão | Educação Física |

OUTROS PARTICIPES:- Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

DESCRICAÇÃO DO PROJETO

Descrição do serviço: Proteção Social Básica - Fortalecimento de vínculos para pessoas idosas.
Desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento de autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.
A intervenção social será pautada nas características, interesses e demandas da faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, e a valorização das experiências vividas constituem formas expressão, valorização pessoal, interação e proteção social.
Inclui vivências Intergeracional que valorizam suas experiências e que estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir.

CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA:

Prioritariamente pessoas com igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social sem discriminação de gênero, etnia ou religiosidade.
Em especial: beneficiários da rede sócioassistencial e/ou pessoas de convivência em isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;

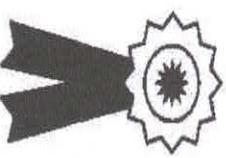
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:- 30 pessoas, sendo 15 com 60 ou mais anos de idade.

VIGÊNCIA:- 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024

OBJETIVOS GERAIS

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários do serviço socioassistencial.
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e com autonomia;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Prevenção de violação de direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (descrever as ações específicas necessárias para alcançar o objetivo geral)
- Possibilitar acessos e experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;



GRUPO DOÇURA DE AMÉRICO BRASILIENSE

Tel.: (16) 3392-5219
CNPJ. 57.712.093/0001-02

Rua Gentil Prudente Corrêa, nº 827 - Américo Brasiliense - CEP 14820-000 - Estado de São Paulo

- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

- . Proporcionar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social

- . Identificar possíveis violação de direitos e encaminhar para a rede de proteção social.

JUSTIFICATIVA (descrever causas e efeitos dos problemas existentes e como se pretende resolver ou transformar)

A parceria entre o Poder Público e a OSC viabiliza a ampliação dos serviços socioassistenciais na forma de política pública previstas na Constituição Brasileira e na Leis correlatas, sendo direito do cidadão brasileiro.

No Município de Américo Brasiliense a proteção social básica à pessoa idosa em meio aberto é uma real necessidade e de relevante importância na prevenção de agravamento de situações de vulnerabilidades.

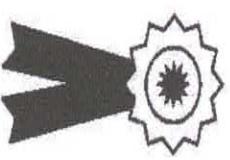
METODOLOGIA (conjunto de fundamentos teóricos, formas, técnicas e métodos que serão utilizados para executar o projeto)

- . Conforme Orientação Nacional de Serviços Socioassistenciais (CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social)
- . Formação de grupos com atividades físicas compatíveis com a idade, atividades artesanais de cote e costura;
- . Triagem social com os seguintes critérios: ter 60 anos ou mais idade, apresentar atestado médico para os exercícios físicos moderados;
- . Rodas de conversa em grupo com dinâmicas aplicadas pelo Assistente Social para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com abordagens de interesse dos participantes: trocas de experiências e socializações. Nestes momentos o profissional de serviço social fará intervenção de fortalecimento de vínculos sociais e familiares.
- . Encaminhamento à rede pública intersetorial ou Sistema de Garantia de Direitos, nos casos de denúncia de violações de direitos e de inclusão de benefícios socioassistenciais.
- . Encaminhamento à Rede socioassistencial ou Sistema de Garantia de Direitos, nos casos de denúncia de violações de direitos e de inclusão de benefícios socioassistenciais.
- . Manutenção de prontuário individual com informações pessoais de RG e CP.
- . Manutenção de folha de frequência durante as atividades.
- . Preenchimento de relatório técnico dos profissionais envolvidos.
- . Reunião avaliativa dos profissionais envolvidos.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL/QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (discriminar as especialidades profissionais necessárias e específicas existentes para o desenvolvimento das atividades propostas na execução do projeto).

Assistente Social e Monitor com formação em Educação Física para atividades físicas direcionadas à pessoa idosa.

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS (registrar os resultados que se espera obter com o projeto e a resposta do projeto aos problemas ou demandas sociais.



GRUPO DOÇURA DE AMÉRICO BRASILIENSE

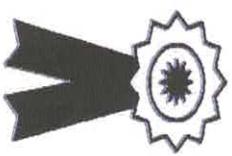
Tel.: (16) 3392-5219
C.N.P.J. 57.712.093/0001-02

Rua Gentil Prudente Corrêa, nº 827 - Américo Brasiliense - CEP 14820-000 - Estado de São Paulo

- Prevenção do acolhimento institucional;
- Prevenção do agravamento de doenças incapacitantes na fase da terceira idade.
- Gerar motivação e autonomia nas atividades da vida diária.
- Prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários.

Instrumentais para mensuração: Relatório de avaliação da equipe - inicial e mensal

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------------|---------|---|-------------------|------------|---------|-----------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Triagem | 1ª Fase | Busca e Seleção e Inscrição dos usuários do projeto de acordo com os critérios. Firmar contrato com o monitor de acordo com os objetivos definidos no projeto. Formar as turmas e compor o cronograma de atividades. | Pessoas inscritas | 30 | Janeiro | Fevereiro |
| Atividades | 2ª Fase | Mantter um prontuário de identificação de usuários. Execução de atividades físicas em duas turmas, dois dias da semana, adequadas à idade. Roda de conversas após as atividades físicas, nos sábados à tarde, com temas livres ou direcionados, de acordo com os interesses dos usuários. Encaminhamento para a rede de atendimento quando necessário. Encaminhamento mensal de relatório de atividades e lista de presenças ao órgão gestor de Assistência Social. Preencher vagas quando houver desistência. | Pessoas inscritas | 30 | Março | Dezembro |
| Avaliação | 3ª Fase | Emitir Relatório Avaliativo mensal e anual Apresentação da prestação de contas do recurso público recebido | Pessoas inscritas | 30 | Junho | Dezembro |



**GRUPO DO CURA DE
AMÉRICO BRASILIENSE**

C.N.P.J. 57.712.093/0001-02

Tel.: (16) 3392-5219

Rua Gentil Prudente Corrêa, nº 827 - Américo Brasiliense - CEP 14820-000 - Estado de São Paulo

RECURSOS HUMANOS

| Quantidade | Cargo/formação | Carga horária mensal | Salário R\$. mensal | Encargos 41,53% (13º + 1/3 férias FGTS + PIS+INSS) | Total anual |
|------------|-------------------------------------|----------------------|---------------------|--|-------------|
| 01 | Assistente Social | 04 hs. MEI | 600,00 | 00 | 7.200,00 |
| 01 | Monitor graduado em educação física | 04 hs. | 675,00 | 955,32 | 11.463,84 |
| 01 | Serviços Gerais | 30 hs. | 1.897,93 | 2.686,14 | 32.233,68 |
| 01 | Instrutora de Trabalhos Manuais | 03 hs. | Voluntária | voluntária | voluntária |
| total | | | 4.241,46 | 4.241,46 | 50.897,52 |

RESUMO DO CUSTEIO

DESCRIÇÃO

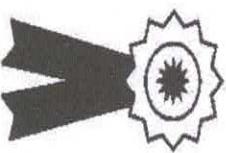
| RECURSOS HUMANOS | MENSAL R\$ | ANUAL R\$ |
|--|-----------------|------------------|
| CONSUMO e SERVIÇOS DE TERCEIROS: gêneros alimentícios; produtos de limpeza ambiente físico; material didático e material administrativo. | 4.241,46 | 50.897,52 |
| TOTAL | 1.000,00 | 12.000,00 |
| | 5.241,46 | 62.897,52 |

ORIGEM DOS RECURSOS

| | Mensal R\$ | Anual R\$ | mensal R\$ | Anual R\$ |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| | Prefeitura | prefeitura | Rec. Próprio | Rec. próprio |
| Recursos humanos | 3.000,00 | 36.000,00 | 1.241,46 | 14.897,52 |
| Consumo/Serviço de terceiros | 250,00 | 3.000,00 | 750,00 | 9.000,00 |
| total | *2.750,00 **500,00 | 39.000,00 | 1.991,93 | 23.897,52 |
| Total geral | | total 3.250,00 | | 62.897,52 |

*recurso Prefeitura Américo Brasiliense

**recurso Estadual



GRUPO DOÇURA DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Gentil Prudente Corrêa, nº 827 - Américo Brasiliense - CEP 14820-000 - Estado de São Paulo

Tel.: (16) 3392-5219
C.N.P.J. 57.712.093/0001-02

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

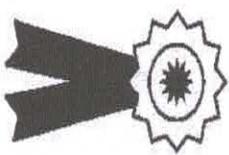
| Prefeitura Americo. Brasiliense | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiô | Junho | TOTAL |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$. | *2.750,00 **500,00 |
| | total 3.250,00 |
| R\$. | *2.750,00 **500,00 |
| | total 3.250,00 |

PROONENTE (CONTRAPARTIDA) – GRUPO DOÇURA DE AMÉRICO BRASILIENSE

| Grupo Doçura | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | TOTAL anual |
|--------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| R\$. | 1.991,93 | 1.991,93 | 1.991,93 | 1.991,93 | 1.991,93 | 1.991,93 | |
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | |
| R\$ | 1.991,93 | 1.991,93 | 1.991,93 | 1.991,93 | 1.991,93 | 1.991,93 | 23.897,52 |

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (RS):

| | | | |
|------------------------|------------------|---------------|---|
| Descrição das Despesas | Recurso Parceria | Contrapartida | Detalhamento das Despesas |
| Recursos Humanos | 61% | 39% | Salários, Encargos, vale transporte, vale refeição. Assistente Social Monitora com Graduação em Educação Física Funcionária de Serviços Gerais |



**GRUPO DOÇURA DE
AMÉRICO BRASILIENSE**
CNPJ: 57.712.003/0001-02
Tel.: (16) 3392-5219
Rua Gentil Prudente Corrêa, nº 827 - Américo Brasiliense - CEP 14820-000 - Estado de São Paulo

| | | | |
|---|------|------|---|
| Serviços de Terceiros e material de consumo | 25% | 75% | Manutenção de equipamento e do imóvel; energia elétrica, telefone, internet Material administrativo, material pedagógico, material de limpeza ambiente e pessoal, cópia de documentos |
| TOTAL GERAL | 100% | 100% | |

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Apresentar mensalmente ao Órgão gestor a identificação dos usuários e a relação das atividades executadas mensalmente, até o dia 15 de cada mês.
- Apresentar Relatório de Execução anual em janeiro 2024
- Apresentar Relatório Financeiro anual, com encerramento no dia 31.12.2023 e entrega até o dia 30 de Janeiro 2.024.

RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome:- Adenice Luiz de Carvalho | e-mail:a.adenice@gmail.com |
| Telefone: (16) 99712-4438 | |
| RG: 55.645.625-7-SSP/SP | CPF: 643.714.096-87 |
| Cargo:- Diretor Presidente | Vencimento do mandato: 31/12/2023 |
| Eleito em: 27/05/2022 | |

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Grupo Doçura de Américo Brasiliense, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede Deferimento.

Américo Brasiliense, 31 outubro de 2.023.

PropONENTE: _____

Adenice Luiz de Carvalho



**GRUPO DOÇURA DE
AMÉRICO BRASILIENSE**

Tel.: (16) 3392-5219

C.N.P.J. 57.712.093/0001-02

Rua Gentil Prudente Corrêa, nº 827 - Américo Brasiliense - CEP 14820-000 - Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, sob as penas da lei, que o GRUPO DOÇURA DE AMÉRICO BRASILIENSE não é vinculada nem possui na sua Diretoria e no seu Conselho Fiscal pessoa vinculada a cargo público político, bem como não é mantida por candidato ou partido político, sendo que seu custeio e desenvolvimento social são feitos por receitas decorrentes subvenções governamentais, doações em produtos de limpeza e fraldas geriátricas fixadas em acordos judiciais, mensalidades de associados fixadas no seu estatuto, referendadas em assembleia, e ainda de receitas derivadas de atividades próprias.

Américo Brasiliense, 31 de outubro de 2023.

ADENICE LUIZ CARVALHO
Presidente



CNPJ – 01.217.717/0001-52
Sede: Av. Álvaro Guimarães, 61 - N S das Graças
Projeto Espaço Amigo: R. Antônio dos Santos, 51 - Jd. Paraíso
Casa Acolhedora Recanto N.S. das Graças: Av. São Paulo, 56
Fone: (16) 3392-7220 / 3392-5930 / 3392-7222
Américo Brasiliense – SP – CEP 14823-356

Américo Brasiliense, 27 de novembro de 2023

Ofício n.º13/2023.

Ilmo. Prefeito,

Venho por meio desta, apresentar a proposta de Plano de Trabalho para 2024, referente ao Serviço de Proteção Social Básica – Projeto Espaço Amigo a fim de ser incluído na Lei Orçamentária do Município.

Prontos para os esclarecimentos cabíveis, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Carlos Alberto Bortolli
Diretor Presidente
Fundação Reviver

Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal
Américo Brasiliense - SP



CNPJ – 01.217.717/0001-52

SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392 7220

PLANO DE TRABALHO/ 2024

NOME DO PROJETO: Espaço Amigo

Dados Cadastrais:

IDENTIFICAÇÃO DA O.S.C.

Nome da Entidade: **Fundação Reviver**

CNPJ: 01.217.717/0001-52

SEDE: Rua. Álvaro Guimarães, nº61

Local de execução do projeto: Av. Antônio dos Santos, nº51

| Complemento | UF | CEP | DDD/Telefone | |
|-------------|----|-----------|-----------------------|--|
| | SP | 14820-000 | 016 | Celular/fone |
| | | | 3392 7220 – 3392 5930 | E-Mail f.reviver.contabilidade@gmail.com f.reviver.abrigo@gmail.com f.reviver.diretoria@gmail.com |

DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: Carlos Alberto Bortolli

CPF 020.495.248-46

RG: 8912768-7 SSP/SP

Telefone (16) 16 98124-1362

Celular: (16) 16 98124-1362

E-mail: f.reviver.contabilidade@gmail.com /

Cargo: Diretor Presidente

Eleito em: 20.01.2023

Vencimento do mandato: 31.12.2024

DADOS BANCARIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 4562-4

Nº da c.c. . 18500-0



CNPJ – 01.217.717/0001-52

SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392 7220

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cargo – Psicóloga -

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é uma política pública prevista entre as Ações Socioassistenciais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) como forma de prevenção de situações graves que envolvem a criança e o adolescente levando ao rompimento de vínculos familiares e sociais. É Direito do cidadão e Dever do Poder Público ofertar tal serviço. Considerando a inviabilidade de atendimento da demanda por parte do Poder Público, a alternativa de Execução Indireta via Terceiro Setor facilita o cumprimento deste direito.

A Fundação Reviver executa o Projeto “Espaço Amigo” desde o ano 2000 em parceria com a prefeitura de Américo Brasiliense e se propõem a continuidade do trabalho durante o ano 2024. Trata-se de proteção Social Básica - fortalecimento de vínculos para crianças matriculadas na rede de ensino pública com frequência de 3 horas e meia no contraturno escolar, de segunda a sexta-feira.

Descrição do Projeto:

Espaço Amigo: Serviço de Proteção Social Básica de fortalecimento de vínculos, executado no contraturno escolar com frequência diária, de segunda a sexta-feira, em turnos das 07:30 às 12:00hs e das 13:00 às 16:30 no contraturno escolar.

Capacidade para 60 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos de idade.
Os usuários são inscritos com controle de presença diária. As inscrições são renovadas anualmente ou sempre que houver vaga resultante da substituição de usuários do projeto desistentes.

No turno da manhã, é fornecido lanches e banhos para seguirem uniformizados às escolas públicas onde estão matriculados. No turno da tarde receberão lanches.

As refeições do almoço, para os dois turnos, serão concedidas nas escolas. Nos períodos de recesso escolar as refeições serão preparadas e oferecidas no Projeto.

Será enviado às escolas, a relação dos alunos que frequentam o projeto, de forma a garantir a distribuição das refeições no ambiente escolar.

O transporte entre os Bairros (pontos escolares) até o local do projeto e no inverso, do projeto até as escolas, será concedido pela Prefeitura Municipal.

A Fundação Reviver se compromete a manter um monitor no veículo de transporte para colaborar com a segurança no transporte.

A execução de atividades será dividida em grupos com faixas de idade próxima e programadas antecipadamente pelos trabalhadores do projeto.

As ações de fortalecimento de vínculos familiares serão executadas através de dinâmicas de grupo com temas propostos pelos próprios familiares ou

2



CNPJ – 01.217.717/0001-52

SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000

Fone: (16) 3392 7220

pelos técnicos. Apresentação dos temas será efetivada por pessoas com capacidade técnica Trabalhadores da entidade ou de voluntários da comunidade.

De acordo com a necessidade específica, a equipe usará de recursos conseguidos junto a instituições universitárias na forma de estágios sem remuneração.

Em casos de identificação de violação de direitos, o responsável técnico fará o encaminhamento ao sistema de garantia de direitos e, em sendo de gravidade maior, a comunicação imediata ao conselho tutelar do município.

Nos períodos de férias escolares (mês de julho) será oferecido a manutenção do atendimento no projeto àqueles que assim desejarem, em turno único, com fornecimento de refeição e lanche.

Vigência do Projeto: 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024

OBJETIVO GERAL

Fortalecer vínculos sociais (familiares e comunitário); identificar e prevenir a violação de direitos, assim como: ocorrência de situações de exclusão social; violência doméstica ou violência por terceiros, trabalho infantil; necessidades especiais não atendidas e outras situações consideradas de risco.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e



CNPJ – 01.217.717/0001-52

SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392 7220

competências específicas básicas;
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

PÚBLICO -ALVO

Crianças e adolescentes, de 06 a 12 anos de idade; de ambos os sexos, inseridos no ensino fundamental da rede pública de Educação, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade.

Via de Acesso: Encaminhadas pelo Departamento de Promoção Social, CRAS, Conselho Tutelar ou Poder Judiciário ou por procura espontânea.
Capacidade de atendimento: 60

Abrangência Territorial – Américo Brasiliense (zona urbana e rural)

METODOLOGIA

Referencial Teórico: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/ SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Missão: “Colaborar para o desenvolvimento das potencialidades individuais a fim de assumirem um papel social de forma consciente e participativo”.

Metas:

Desenvolvimento de atividades grupais diversas; artesanatos; jardinagem; dança e expressão corporal; esporte; cultura e lazer; resgate de brincadeiras infantis; culinárias; musicalidade (uso de instrumentos musicais).

Abordagens grupais temáticas com usuários do projeto e com familiares (temas diversos; saúde, drogadição, sexualidade, alimentação, etc)

Incentivo à padões de educação social (respeito às diferenças, combate ao bullying, gentilezas, cooperativismo, entre outros)

Encaminhamentos para a Rede de Atendimento quando necessário;

Triagem e acompanhamento através de visitas domiciliares e entrevistas.

Capacitação continuada com equipe de trabalho.

Atividades na comunidade: Passeios, visitas uso de praças, área de lazer em espaço público.
Parcerias com Universidades para trabalho voluntário de estagiários.

Iniciação à informática

Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;



CNPJ – 01.217.717/0001-52

SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000

Fone: (16) 3392 7220

Vivenciar experiências de fortalecimento e expressão da cidadania;

Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;

Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;

Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;

| CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL /QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|---------------|---------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|--|
| Quantid. | Cargo/ função | Salário bruto | Salário líquido R\$ | Férias, 13º, PIS INSS - FGTS (41,53%) | R\$ Vale alimentação | Total MENSAL | R\$ Total janeiro/junho | Total julho dezembro +5%* | |
| 01 | Psicóloga 30hs semanais | 3.094,02 | 2.846,50 | 1.284,94 | 315,00 | 4.693,96 | 28.163,76 | 29.571,95 | |
| 02 | Cuidador 40hs mensal | 1.890,14 | 1.735,90 | 784,97 | 315,00 | 2.990,11 x2=5.980,22 | 35.881,32 | 37.675,39 | |
| 01 | Instrutor 40hs mensal | 2.296,36 | 2.107,60 | 953,68 | 315,00 | 3.565,04 | 21.390,24 | 22.459,75 | |
| 01 | Ajudante Geral 40hs mensal | 1.629,94 | 1.501,17 | 676,91 | 315,00 | 2.621,85 | 15.731,10 | 16.517,65 | |
| Total 05 | | | | | | 101.166,42 | 106.224,74 | 107.391,14 | |
| | | | | | | 17.282,60 | | | |

previsão do dissídio convenção coletiva da categoria 5% de julho a dezembro 2024



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392 7220

Resumo Recursos humanos

Quadro de Funcionários
Espaço Amigo – 2023

| | | CUSTO TOTAL DO PROJETO | |
|---|----------|------------------------|------------|
| | Despesa | R\$ mensal | R\$ anual |
| | Parceria | Recurso próprio | Parceria |
| Recursos Humanos | | 17.282,60 | 00,00 |
| Consumo: alimentação, material didático, material de higiene pessoal e do ambiente, material administrativo, combustível e manutenção de veículo; refil gás de cozinha, recarga de extintores. | | 264,27 | 1.332,73 |
| Serviços de terceiros: energia elétrica, telefone, internet, manutenção de computadores e impressoras, manutenção do imóvel, jardinagem pátio de atividades, manutenção de serviço de alarme e monitoramento, reposição de equipamento de curta duração, manutenção de relógio de ponto, capacitação dos trabalhadores. | | 00:00 | 1.200,00 |
| Total | | 17.546,87 | 2.532,73 |
| | | | 210.562,48 |
| | | | 30.392,76 |

ESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS.

- Contribuir para:
- Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
 - Prevenção de ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

6



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392 7220

- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação de acessos aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria de qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

METAS E ETAPAS (Meta, Etapa ou Fase):

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | Quantidade | Ínicio | Duração |
|---------------------|--------------|---|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------|
| Triagem e avaliação | Fase inicial | Avaliação diagnóstica Social e Psicológica. Inclusão e integração no grupo | Criança e adolescente | Preenchimento de vagas | Janeiro de 2024 | Dezembro de 2024 |
| Desenvolvimento | 2ª fase | Acompanhamento do desenvolvimento individual Acompanhamento familiar Desenvolvimento das atividades por cronograma mensal com atividades direcionadas referente ao resgate cultural, saúde preventiva, relacionamento social. Atividades com a família: palestras temáticas, abordagens em grupo e individual. | Criança e adolescente | 60 | No decorrer do ano | No decorrer do ano |
| Desligamento | Final | Desistência voluntária Exceder a idade prevista | Criança e adolescente | 60 | indeterminado | Continuo sujeito a renovação anual |



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392 7220

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONCEDENTE

| Meta | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
|-------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Meta | 17.546,91 | 17.546,87 | 17.546,87 | 17.546,87 | 17.546,87 | 17.546,87 |
| Meta | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
| Total anual | | | | | | 210.562,48 |

APLICAÇÃO DO RECURSO DA PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO:

- Considerando que o orçamento municipal disponibilizado para parceria com a Prefeitura não sofreu alteração em relação ao praticado em 2023;
- Considerando que a Fundação Reviver tem obrigação legal de atualizar os salários dos trabalhadores conforme o acordo coletivo da categoria com reajustes de 5% nos salários dos trabalhadores a partir de julho de 2023;
- Fica consignado que o recurso municipal constado nesse plano de trabalho será aplicado em Recursos Humanos (salários, encargos, vale refeição) e o excedente, será aplicado nas despesas de consumo.

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA DA FUNDAÇÃO REVIVER

| META | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Meta | 2.532,73 | 2.532,73 | 2.532,73 | 2.532,73 | 2.532,73 | 2.532,73 |
| Meta | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
| Total anual | | | | | | 30.392,76 |



CNPJ – 01.217.717/0001-52
SEDE: Av. Álvaro Guimarães, 61 - Jd. N.S. das Graças
Américo Brasiliense – SP CEP 14820-000
Fone: (16) 3392 7220

DOS PRAZOS

Prestação de contas trimestral para análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.
Prestação de contas anual, com entrega até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.

Responsável pela parceria:

| | |
|------------------|---|
| Nome completo: | Carlos Alberto Bortolli |
| CPF | 020.495.248-46 |
| Telefone | (16) 16 98124-1362 |
| E-mail: | f.reviver.contabilidade@gmail.com / f.reviver.diretoria@gmail.com |
| Eleito em: | 20.01.2023 |
| DADOS BANCÁRIOS: | |
| Banco: | Banco do Brasil |
| Agência: | 4562-4 |
| Nº da c.c.: | 18500-0 |

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Américo Brasiliense, 26/novembro/2023

Proponente

Aprovação pelo Concedente:
Aprovado

Local e data _____
Concedente _____



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42
Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212
CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006
Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

Araraquara, 06 de novembro de 2023

Ofício 92/2023

EXMA Srª VALQUIRIA VENTORIN RODRIGUES
CHEFE DO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AMERICO BRASILIENSE

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Plano de Trabalho **“OPORTUNIDADE PARA TODOS”**, conforme Lei 13.019 DE 31 de julho de 2014 e posteriores, Decreto Municipal nº 11.434 de 18 de julho de 2017 da PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual para o **ano de 2024**.

MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (art. 17).

Segue:

Ofício de encaminhamento,

Plano de Trabalho contendo as ações especificadas e as despesas solicitadas ao Município de Américo Brasiliense para o desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Esperamos estar de acordo com as solicitações e aguardamos o parecer favorável ao desenvolvimento do referido Plano.

Sem mais para o momento agradecemos a sua atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Edson Ribeiro Viana
- Presidente



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42
Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212
CERTIFICADO CNAS N° RO144/2006
Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

1 – PROPONENTE – PARA-D.V. ANO 2024

PLANO DE TRABALHO 2024

Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 11.434 de 18 de julho de 2017.
MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (artigo 17)

| | | |
|--|----------------------|---|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPOSTORA: PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual | | CNPJ: 01.053.806/0001-00 |
| ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 364 – 1º andar - Centro. | | |
| CIDADE: Araraquara | U.F: SP | CEP: 14.801-120 DDD/TELEFONE: (16) 3333 1212 e-mail: helena-pv@hotmail.com SITE: |
| NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Edson Ribeiro Viana | | CPF: 648.288.598-53 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP |
| ENDEREÇO: Av. Alfredo Gabriel Hadadde, 392, Jardim Eliana | | |
| CIDADE: Araraquara | U.F: SP | CEP: 14.807-278 DDD/TELEFONE: (16) 997668231 e-mail: helena-pv@hotmail.com |
| BANCO: BRASIL | AGÊNCIA: 0082 - 5 | CONTA CORRENTE: 107.935-2 |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|-----------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: “OPORTUNIDADES PARA TODOS” | PERÍODO DE EXECUÇÃO: |
|---|-----------------------------|



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

| | |
|---|---|
| SERVIÇO (TIPIFICAÇÃO): SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS. | Início: (03/01/2024); Término: (30/12/2024); |
|---|---|

Descrição:

Em nossa sociedade é vigente atualmente o paradigma da inclusão que se traduz por respeito à diversidade, contemplado em inúmeras determinações legais. Apesar de alguns avanços que são vistos, como a maior participação de pessoas com deficiência nos espaços públicos de sociabilidade, de lazer e também de trabalho, alcançar efetivamente esse status é ainda um caminho a ser percorrido que envolve o esforço e a participação de toda a sociedade.

Na área específica da deficiência visual para que haja efetiva inclusão são necessárias ações especializadas que garantam ao deficiente visual pleno desenvolvimento de suas potencialidades, acessibilidade e garantia de oportunidades, apoiando sua família ou cuidador, trabalhando na aceitação e valorização do indivíduo.

Com estas diretrizes que a PARA-D.V., uma entidade não governamental, beneficente e sem fins lucrativos, foi fundada em setembro de 95, através do esforço conjunto de deficientes visuais, pais e profissionais da área da visão.

Em 1999 obteve o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal. Está inscrita desde 1999 no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araraquara (nº 022), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (nº04), Utilidade Pública Federal em 03/2004, certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em 22/02/2006 e certificado no CNAS Conselho Nacional de Assistência Social nº RO144/2006. Inscrito no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da cidade de Américo Brasiliense, sob o nº 008 desde 30 de julho de 2019. Em 2008 obtivemos a Isenção da Cota Patronal.

Objetivos:

- Dar oportunidades e garantir uma política de inclusão social das pessoas com deficiência visual. Compreendida esta como, a eliminação de barreiras físicas, psicológicas e de comunicação, promovendo condições adequadas para a inserção real e efetiva;

- Difundir uma cultura de inclusão buscando a conscientização de todos, garantindo os direitos da pessoa com deficiência, contribuindo para o combate ao preconceito e a discriminação, além da criação de um ambiente solidário;

- Propor ações que visem garantir a acessibilidade física (mobilidade e usabilidade dos espaços e dos recursos materiais), virtual (mobilidade e usabilidade dos recursos das tecnologias de informação) e de comunicação;

- Promover a participação das pessoas com deficiência visual em todas as instâncias sociais, favorecendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;

- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42
Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212
CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006
Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e outros serviços sócioassistenciais das políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demandas de cuidados permanentes/prolongados.
- Obter e divulgar conhecimentos sobre a deficiência visual, para esclarecimento junto aos usuários e seus familiares, bem como da sociedade em geral;
- Desenvolver e executar programas com a finalidade de suprir necessidades especiais das pessoas com deficiência visual, de qualquer faixa etária, a fim de promover a inclusão social.
- Orientar e conduzir programas para superação das barreiras sociais, culturais, econômicas, arquitetônicas e tecnológicas;
- Ser um centro de convivência para deficientes visuais e seus familiares;

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Apesar de leis que garantiam o atendimento especializado ao deficiente visual com o objetivo de promover a sua autonomia, não existia no município e região um serviço neste segmento, razão que levou a criação da OSC cuja filosofia norteadora é a inclusão da pessoa com deficiência visual (baixa visão e cegueira).

A atuação da OSC contribui para oferecer igualdade de oportunidade a todos os indivíduos e enfatizar suas qualidades e capacidades, consolidando uma imagem positiva perante a sociedade.

A convivência com a diversidade proporciona novas experiências a todos, ajuda a combater o preconceito, estimulando o respeito às diferenças.

Para que de fato haja uma inclusão social do deficiente visual faz-se necessário que sejam desenvolvidas ações de suporte e de instrumentalização do deficiente em diversas áreas do desenvolvimento humano para que para que os indivíduos com deficiência visual possam alcançar autonomia como indivíduo capaz e pleno. Soma-se a isto a necessidade de suporte também às redes de apoio da pessoa com deficiência visual, suas famílias e/ou cuidadores.

Orientação às famílias ou cuidadores, o mais precocemente possível, promovendo o seu empoderamento no reconhecimento do seu potencial como condutor do processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, na aceitação e valorização da diversidade, de maneira que a prática de abandono por parte da família, de isolamento social e de abrigamento, que ainda existem nos dias de hoje, não mais aconteçam.

3. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência visual, de qualquer idade, caracterizadas como baixa visão ou cegueira irreversível, de acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde, CID-10, mediante diagnóstico oftalmológico.



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

| | |
|--|------------------------|
| CAPACIDADE TOTAL ATENDIMENTO DA OSC | Até 60 usuários |
| VAGAS DISPONIBILIZADAS AO PROJETO ASSISTENCIA SOCIAL DE AMÉRICO BRASILIENSE | Até 10 usuários |

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| AÇÕES | METAS – executadas ao longo do projeto |
|---|--|
| 1) ACOLHIDA E ESCUTA QUALIFICADA | Estudo social, diagnóstico socioeconômico e determinação das redes de apoio familiar e social. É instrumento importante para a gestão do programa socioassistencial da OSC, tendo em vista o papel de garantir o direito à inclusão na perspectiva do usuário e sua família. Orientação e encaminhamentos para rede de serviços, programas e projetos articulados com os serviços de políticas públicas setoriais, com a rede socioassistencial, interinstitucional e com o Sistema de Garantia de Direitos socioassistenciais. |
| 2) AVALIAÇÕES INICIAIS COM EQUIPE TÉCNICA | Avaliação transdisciplinar com a finalidade de compreender a complexidade que envolve as múltiplas facetas do indivíduo deficiente visual. Avaliação do desenvolvimento global em todas as áreas do desenvolvimento: psicossocial; motor, cognitivo, da comunicação, do resíduo visual. Definir os objetivos do indivíduo e da família. |
| 3) ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO, garantindo suas demandas, seus interesses, necessidades, possibilidades e direitos sociais de atendimento | Elaborado em equipe, com metas de: -Alcançar objetivos da família e do indivíduo através da participação nos diferentes programas desenvolvidos pela OSC -Promover a autonomia, independência através da integração da pessoa com deficiência na comunidade, no trabalho e no contexto familiar, visando o empoderamento, melhorar qualidade de vida, autoestima e sociabilidade, diminuição da sobrecarga dos cuidadores e a melhoria da qualidade de vida. |
| 4) DESENVOLVIMENTO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO | Atendimento psicossocial (individual, familiar ou em grupo): fortalecer os vínculos familiares, diminuir a sobrecarga dos cuidadores por meio de encontros, onde ocorrem importantes trocas de experiência, recebendo orientações e cuidados, executando atividades para fortalecer sua autoestima, aliviando o desgaste provocado pelo esforço diário na sua separação de barreiras social e culturais. |



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

| | |
|--|--|
| | <p>Grupo de convivência (culinária, artesanato, cultura, laser e atividades físicas) A pessoa com deficiência necessita de atendimento especializado para desenvolver suas habilidades e potencialidades, promovendo vivências e novas experiências, nas quais são apresentadas situações do cotidiano, adaptada a limitação de cada usuário, respeitando seu tempo para superar sua dificuldade, este processo se inicia desde a infância com o trabalho de intervenção precoce, onde são desenvolvidas ações junto com a família, e perdura até a vida adulta, com o empoderamento através das atividades de vida autônoma, atividades físicas adaptadas trabalhando a socialização, melhora na autoestima, orientação espacial, coordenação motora e locomoção.</p> <p>Grupo de família: (cuidadores e seus familiares); superando o formato de atendimento segmentado, a Política Nacional de Assistência Social enfoca a família como detentora da sua atenção por entender que esta deve ser um espaço de proteção de seus membros e de socializações básicas. Porém, ao longo de sua existência, as famílias podem passar por processos de exclusão social e riscos sociais que aguçam suas fragilidades, comprometendo sua capacidade de proteção e seus vínculos. Com isso, surge a necessidade de assistência e cuidado para com essas famílias objetivando orientações quanto ao autocuidado, aceitação, valorização da autoestima, prevenção da sobrecarga a família provedor de seus direitos e necessidades básicas.</p> <p>Promoção de acessibilidade: utilização de técnicas de substituição da visão ou de melhoria no uso da visão residual. Através de prescrição de auxílios ópticos e não ópticos, de cursos de inclusão digital, ensino do método braille, sorobã, ensino de técnica de orientação e mobilidade; ensino de técnicas de atividades de vida autônoma.</p> |
| ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE: Ensino de técnicas padronizadas de Orientação e Mobilidade. | O treinamento em OM proporciona ao deficiente visual a possibilidade de deambulação independente com segurança, confiança e adequação. Para alcançar esses objetivos o treino de OM envolve a aquisição e o aprimoramento de habilidades como orientação espacial, atenção, ritmo, coordenação motora grossa e postural. O trabalho busca ainda encorajar o deficiente visual e sua família a superar não somente as barreiras sensoriais e físicas, mas também, as emocionais decorrentes da superproteção e do sentimento de impossibilidade e impotência gerada pela dependência, construídos no seu processo de desenvolvimento, ou quando da aquisição da deficiência. A meta de participantes neste programa é de acordo com a |



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42
Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212
CERTIFICADO CNAS N° RO144/2006
Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

| | |
|---|--|
| | <p>demandas, As atividades serão realizadas de acordo com as habilidades e demandas individuais, em ambientes internos e externos.</p> |
| ATIVIDADE DA VIDA AUTÔNOMA (AVAs) Ensino de técnicas desenvolvidas para a deficiência visual que possibilitam realização das tarefas da vida cotidiana. | <p>É uma área específica de atendimento que tem como objetivo proporcionar à pessoa portadora de deficiência visual, condições de formar, dentro de suas potencialidades, hábitos de auto-suficiência que lhe permitam participar ativamente do ambiente em que vive.</p> <p>As AVAs estão intrinsecamente ligadas à rotina de qualquer indivíduo. São os procedimentos que desenvolvemos em nosso dia-a-dia. Não prestamos atenção a eles, e até achamos fácil realizá-los. Daí o fato de a pessoa necessitar da ajuda, do profissional facilitador para encadear todo o processo. No caso da pessoa deficiente visual, é necessária a ajuda física, e dicas verbais por parte do profissional.</p> <p>Vale ainda salientar que as atividades de AVAs não serão ditadas pela vontade do profissional apenas, mas o próprio usuário é quem dirá o que quer aprender. Isso não significa, evidentemente, que o orientador deixe de sugerir ao usuário que julgar oportuno.</p> <p>A meta para este programa é de acordo com a demanda. Está dirigida para todas as faixas etárias.</p> <p>As atividades serão realizadas de acordo com as habilidades e demandas individuais tais como:</p> <p>Cozinhar, vestir-se, alimentar-se, organização doméstica, dentre outros.</p> |

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Um ano: JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

| NATUREZAS DA DESPESA SOLICITADA | CONCEDENTE | PROONENTE OFERTADO | TOTAL |
|---|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Subvenção Municipal Américo Brasiliense SOLICITADO | AMERICO BRASILIENSE MES | PARA- D.V. | AMERICO BRASILIENSE ANO |
| Recursos Humanos = Pagamentos + DARF + FGTS + décimo terceiro + Férias + | R\$3.300,00 | Recursos Humanos = Parte de pagamentos + DARF + FGTS + parte décimo terceiro + | R\$ 39.600,00 |



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42
Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212
CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006
Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

| | | | |
|--|--|--------------------|----------------------|
| OUTRAS DESPESAS: - Psicóloga: salário + DARF + FGTS + Férias + décimo terceiro salário; - Assistente Social: salário + DARF + FGTS + Férias + décimo terceiro salário; - Faxina, - DARF; - ATIV Benefício saúde, - Toner/cartucho de impressora, - Despesa com escritório (parte) - Techs (parte) | Outras Despesas, materiais e equipamento, mais todo espaço físico: -01 Coordenadora Administrativa, parte do salário e parte dos encargos sociais; - 01 Auxiliar administrativa, parte do salário e parte dos encargos sociais; - 01 Educadora; - 01 Terapeuta Ocupacional, parte do salário e parte dos encargos sociais; - 01 Médico Oftalmologista para exames e diagnósticos (voluntário); - 01 Coordenador Técnico; - 01 Optometrista; - 01 Educador Físico e professor de informática com acessibilidade digital; - Todo espaço físico, mais materiais e equipamentos descrito no projeto, manutenção dos mesmos e manutenção dos espaços físicos onde acontecem as atividades. | | |
| TOTAL | R\$39.600,00/ano | R\$ 243.977,42/ano | R\$39.600,00/ ANO |
| TOTAL DE DESPESAS | | | R\$39.600,00 |
| TOTAL GERAL DO PLANO TRABALHO DE AMERICO BRASILIENSE | | | R\$39.600,00 |
| Contrapartida da PARA-D.V. | | | |
| Recursos Humanos - Contrapartida | | R\$ 197.946,48/ano | |
| Outras Despesas - Contrapartida | | R\$ 46.030,94 /ano | |
| Total Geral da PARA-D.V. | | R\$ 243.977,42/ano | |
| Mais valor solicitado de Américo Brasiliense para 2024. | | R\$39.600,00 | |



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE / SMADS | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|
| 1ª Parcela Janeiro 2024 06/01/2024 | 2 Parcela Fevereiro 2024 07/02/2024 | 3ª Parcela Março 2024 07/03/2024 | 4ª Parcela Abril 2024 05/04/2024 | 5ª Parcela Maio 2024 08/05/2024 | 6ª Parcela Junho 2024 06/06/2024 |
| R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 |
| | | | | | |
| 7ª Parcela Julho 2024 06/07/2024 | 8ª Parcela Agosto 2024 07/08/2024 | 9ª Parcela Setembro 2024 06/09/2024 | 10ª Parcela Outubro 2024 07/10/2024 | 11ª Parcela Novembro 2024 07/11/2024 | 12ª Parcela Dezembro 2024 07/12/2024 |
| R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 |

Ambiente Físico:

Espaço institucional destinado às atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

Funciona em sede própria com características físicas de acessibilidade ao deficiente visual.

A disponibilidade física da OSC inclui: sala da assistente social e informática; sala para atendimento psicológico; biblioteca; sala de artesanato; sala de intervenção precoce; sala de reuniões com as famílias e de convivência; secretaria; cozinha; sala de espera; dois banheiros e todo material com adaptações necessárias, além do mobiliário para a realização das atividades.

Conta também com profissionais qualificados como: Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional com habilitação para OM e AVA, Coordenador Técnico, Coordenador Administrativo e professora de braile e soroban, Orientação e Mobilidade e AVA, Professor de Educação Física, Faxineira, Pedagoga, Auxiliar Administrativo, médico Oftalmologista (voluntário).

JUSTIFICATIVA

DESPESAS SOLICITADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DESSES PROGRAMAS

- Recursos Humanos + GPS + DARF + GPS + FGTS + décimo terceiro + férias: de profissionais que irão fazer parte dos programas durante o decorrer do ano.

- ATIV BENEFICIOS SAUDE,
- Prestação de serviço: faxina,
- DARF;
- Toner/cartucho de impressora,



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual
Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42
Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99
Inscrição SEADS nº 5376 - Inscrição CMAS nº 022 08/06/15
Registro no COMCRIAR nº 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00
Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212
CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006
Registro de Entidades Beneficente 22/02/06
www.paradv.org.br
e-mail: paradv1995@gmail.com

Araraquara, 06 de novembro de 2023

Edson Ribeiro Viana
Presidente da PARA-D.V.

7 - APROVAÇÃO PELA COMISSÃO

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Valquíria Venturin Rodrigues
Chefe Do Setor De Assistência Social